



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 17 DE JUNHO 2011 – ANO XXI - 1110 – SUPLEMENTO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.634

de 7 de junho de 2011.

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 3ª Companhia da Polícia Ambiental – Região Sorocaba”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar com equipamentos de informática a Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinadas a fiscalização do meio ambiente no Município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 20.775/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo – 3ª Companhia de Polícia Ambiental – Região Sorocaba, os bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

Num.Item	Num. Patri.	Descr.Item
1185	57477	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1186	57478	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1187	57479	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1188	57480	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1189	57481	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1190	57482	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1191	57483	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1192	57484	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, C/ SUPORTE SANFONADO EM L, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, TECIDO AZUL.
1083	57485	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, BASE C/ RELAX, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - AZUL E PRETO.
1084	57486	ESTAÇÃO DE TRABALHO DELTA, TAMPO EM MELAMINICO, C/ BORDA EM PVC, PÉS LUXO P/ PASSAGEM DE FIOS, 02 GAVETAS C/ CHAVES E SUPORTE P/ CPU - AZUL E CINZA. MEDIDAS: 1.40 X 1.40 X 0.60 X 0.74M.
1193	57487	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, TECIDO PRETO.
1194	57488	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, TECIDO PRETO.
1195	57489	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, TECIDO PRETO.
1207	57503	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1208	57504	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1209	57505	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1210	57506	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1211	57507	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1212	57508	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1213	57509	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1214	57510	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1215	57511	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1216	57512	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1217	57513	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1218	57514	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1219	57515	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.

Num.Item	Num. Patri.	Descr.Item
1220	57516	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1221	57517	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1222	57518	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1223	57519	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1224	57520	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1225	57521	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, C/ PRANCHETA ESCAMUTEÁVEL CINZA, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - TECIDO AZUL.
1226	57522	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1227	57523	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1228	57524	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1229	57525	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1230	57526	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1231	57527	MESA EM MDF 18MM, 02 GAVETAS C/ CHAVES, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 1.50 X 0.60M.
1090	57528	SOFÁ DE 02 LUGARES, EM CONCHA DUPLA, ESPUMA INJETADA COM BRAÇOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PRETO E ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO CINZA CLARO.
1091	57529	SOFÁ DE 03 LUGARES, EM CONCHA DUPLA, ESPUMA INJETADA COM BRAÇOS, ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PRETO E ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO CINZA CLARO.

Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente para fiscalização do meio ambiente do município de Botucatu/SP, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de junho de 2011 – 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.635

de 7 de junho de 2011.

“Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos à Associação de Proprietários do Residencial Chácara Santo Antonio e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que referido loteamento foi aprovado nos termos da Lei Municipal e Federal aplicáveis ao caso;

CONSIDERANDO que referido loteamento não possui ligações com a malha do sistema viário com outros loteamentos;

CONSIDERANDO que as áreas públicas do loteamento, de acordo com o § 1º, do artigo 4º e 22, da Lei Federal nº 6.766/79, são de domínio do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.193/00 que deu origem ao loteamento em questão;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, a título precário, o uso dos bens públicos do loteamento RESIDENCIAL CHÁCARA SANTO ANTÔNIO a Associação de Proprietários do Residencial Chácara Santo Antonio, inscrita no CNPJ 11.810.662/0001-43, mediante termo de permissão de uso que faz deste, parte integrante.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior, dado seu caráter precário poderá ser revogada, por interesse público,

independentemente de quaisquer tipos de indenizações, a qualquer título.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de junho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de junho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO N.º 8.639

de 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23.045/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a Conferência Municipal de Saúde – Extraordinária: Etapa Municipal da 14ª Conferência Nacional de Saúde para o dia 2 de junho de 2011.

Art. 3º O tema central da Conferência será: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política, Pública, patrimônio do Povo Brasileiro”.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176, centro, Botucatu/SP.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de junho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 8.640

de 10 de junho de 2011.

“Retifica o Decreto nº 8.401/10”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.040/11,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Gestor do FHIS - Fundo de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei 4.867, de 21 de dezembro de 2007, alterado pelas Leis nº 5.022, de 9 de dezembro de 2008 e 5.146, de 08 de junho de 2010, sob a Presidência do Secretário Municipal de Habitação, constituído pelo Decreto nº 8.401, de 16 de setembro de 2010, fica retificado na seguinte conformidade:

Membros Titulares

Membros Suplentes

I – Representante do Poder Executivo Municipal

Edson Roberto Bertani

Silvia Aparecida Carvalho Fumes

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Assistência Social

II – Representante do Poder Legislativo Municipal

Rodolfo de Marchi

Antonio Carlos Batista Carnietto

III – Representante do Orçamento Participativo, eleito por sua Assembléia e oriundo de associações comunitárias de moradores

Irene Cardoso de Paula

Cleonice

Aparecida Pavani

Ass. Moradores Pq 24 de Maio

Ass.

Moradores Bairro Califórnia I

IV – Representantes das entidades e empresários da Construção Civil

Antonio Zorzella Neto

Angelo

Henrique Mulotto

Comercial Gonçalves & Zorzella Ltda. Associação de Engenharia de Botucatu

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO N.º 8.642

de 16 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de junho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Vice Presidente Sênior da empresa Krauss-Maffei Wegmann GmbH & Co. KG, Munique, Alemanha, o Senhor Mathias Nöhl,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 17 de junho p.f., o Senhor Mathias Nöhl.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de junho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Convênio nº 131/11

Processo Administrativo nº 20.633/11

Termo de Aditamento ao convênio nº 098/11

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Teatral Notívagos Burlescos

Objeto: execução do projeto “espaço dos notívagos”

Aditamento: O item 2.1.2.1 da Cláusula Segunda, que trata das obrigações do Município, passa a ter a seguinte redação:

“Repassar os recursos financeiros para a EXECUTORA no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser disponibilizados em 03 (três) parcelas anuais de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas nos meses de: abril/2.011, abril de 2.012 e abril de 2.013, valores esses disponibilizados pelo Governo Federal...”

Assinatura: 16/06/11

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

COMPARECER JUNTO À SEÇÃO DE PESSOAL, SITO PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 – CENTRO, IMPRETERIVELMENTE NO DIA 17/06/2011 ÀS 09:00 HORAS, PARA ATENDERMOS O ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA FIRMADO EM 15/10/2010 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, A PROCURADORIA DO TRABALHO E A JUSTIÇA DO TRABALHO, PARA CONTRATAÇÃO AO EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA.

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

NOME:

ANA CAROLINA TOZZI DE PAULA

ANTENOR JOSÉ GUARE

JOÃO EDENILSON MIRANDA

JOSÉ RINALDO GASPERINI

PEDRO FEITOSA JERÔNIMO

VANILDE MARIANO FERREIRA

Botucatu, 14 de junho de 2011.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistente.